

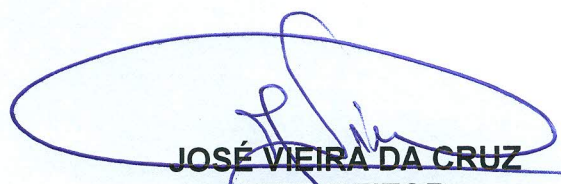


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.753, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que
consta no Processo nº 23065.032096/2017-72, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **ANDRÉA MANARÍ DA SILVA**,
ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE 2083144, para participar do
programa de Mestrado na área de Saúde Pública, na *Universidad Columbia del
Paraguay*, em Assunção/Paraguai, no período de 08.01.2018 a 26.01.2018, com
ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº
1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.


JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 75
EM 02/10/17